



SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do SINDJUF/PB- Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba-SINDJUF/PB, através do seu Coordenador Geral, em cumprimento as deliberações aprovadas em reunião datada de 22 de fevereiro de 2019, bem como convocação emanada da Diretoria Executiva da **FENAJUFE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO** e em conformidade com o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social do **SINDJUF/PB**, vem através do presente **EDITAL de nº 01/2019**, convocar todos os seus filiados para participar de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **13 de março de 2019, quarta-feira**, na sede do sindicato sito à Rua Heráclito Cavalcante nº 48, Centro, nesta Capital, em primeira convocação às 18h00, com a presença de pelo menos metade mais um dos filiados quites com a Tesouraria, em segunda convocação, às 18h30, com no mínimo 1/3 dos filiados e, em terceira e última convocação, às 19h00, com no mínimo 2% (dois por cento) dos filiados, com a seguinte pauta:

Pontos de Pauta:

- 1. Informes**
- 2. Escolha dos delegados/suplentes e observadores que irão participar do X CONGREJUFE, a ser realizado de 27 de abril a 1º de maio do ano em curso, no Hotel Monte Real Resort, em Águas de Lindoia - São Paulo - 15ª Região, obedecido os critérios abaixo elencados:**

Obs: Os critérios para escolha do(a)s delegado(a)s será na forma estabelecida na convocatória da FENAJUFE, datada em Brasília, em 30 de outubro de 2018 e que consta dos seguintes pontos para o 10º CONGRESSO NACIONAL DA FENAJUFE:

Pauta:



SINDJUF/PB
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

1. Regimento interno e análise de recursos
2. Conjuntura nacional e internacional
3. Balanço da gestão e atuação da Fenajufe

4. Eleição da comissão eleitoral
5. Prestação de contas
6. Plano de lutas
7. Alteração estatutária e organização Sindical
8. Regimento eleitoral
9. Eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal
10. Políticas permanentes

De acordo com o estatuto da Fenajufe

"Seção II

Do Congresso Nacional

(...)

Art. 14 - Compõem o Congresso:

I - Os Delegados de Base

II - Os Observadores

Parágrafo 1º - O número de Delegados de Base ao Congresso da Fenajufe, a serem escolhidos em Congressos, Encontros ou Assembleias Gerais das entidades filiadas, é de 1 (um) para cada contingente de 100 (cem) sindicalizados na base ou fração igual ou superior a 51 (cinquenta e um), todos escolhidos de acordo com o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa ou pela votação nominal de candidatos a delegados concorrentes.

Parágrafo 2º - Poderão ser eleitos Observadores ao Congresso, apenas com direito a voz, no máximo 50% (cinquenta por cento) dos delegados a que tem direito a entidade filiada.

Parágrafo 3º - Para participar do Congresso como Delegado ou Observador é necessária a apresentação da Convocatória, da Ata e da Lista de Presença da Assembleia Geral, Encontro ou Congresso, devendo constar os nomes dos Delegados e Observadores eleitos.

Parágrafo 4º - Para eleição de Delegados de Base ao Congresso da Fenajufe será exigida uma presença três vezes superior ao número de Delegados a que tem direito cada entidade filiada conforme o parágrafo 1º.

Parágrafo 5º - O quórum para eleição de Delegados em Congressos, Encontros ou Assembleias será de 30% da presença exigida para eleger o total de Delegados. Em caso de número inferior, fica assegurada a eleição de 1 (um) Delegado para representar a entidade filiada no Congresso da Fenajufe.

Parágrafo 6º - As entidades filiadas deverão comunicar as datas das realizações dos eventos que



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

elegação Delegados e Observadores, ficando a critério da Diretoria Executiva da Fenajufe o acompanhamento de tais eventos.

Parágrafo 7º - Os membros da Diretoria Executiva são Observadores natos ao Congresso da Fenajufe

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Coordenador Geral